



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 674/GR/IFAM, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, **RESOLVE**:

Art. 1º DETERMINAR o afastamento cautelar do servidor **Edson Valente Chaves**, Matrícula SIAPE nº 1193675, pelo prazo de 90 (noventa dias), a contar de 11 de maio de 2025, do exercício do Cargo de Diretor-Geral do Campus Manaus Centro, sem prejuízo de sua remuneração, como medida legítima de gestão, prevenção e proteção do interesse público, com fulcro no art. 45 da Lei nº 9.784/1999.

Art. 2º AUTORIZAR o retorno do servidor **Edson Valente Chaves**, ao pleno exercício das atividades docentes inerentes ao cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFAM/Campus Manaus Centro.

Art. 3º Ao Departamento de Correição – DECOR, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM